



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 038/2021

Cria a Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento e dá outra providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criada a Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, situada na Rua Vinte, nº 185, Bairro Tropical.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.004, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de maio de 2021


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-